

**ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**

ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Balancos Patrimoniais

Demonstrações de Resultados

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. - 07.567.467/0001-67

Balancos Patrimoniais

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>		<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Outros Créditos		610	-	Fornecedores		627	-
		<u>610</u>	<u>-</u>	Obrigações fiscais	6	<u>44.714</u>	<u>42.169</u>
						45.341	42.169
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado		9.839	9.839	Partes relacionadas	11	55.016	47.229
		<u>9.839</u>	<u>9.839</u>	Provisão para contingências	7	<u>6.392</u>	<u>6.392</u>
						61.408	53.621
				Passivo a descoberto	8		
				Capital social		1.000.000	1.000.000
				Prejuízos acumulados		<u>(1.096.300)</u>	<u>(1.085.951)</u>
						(96.300)	(85.951)
Total do Ativo		<u>10.450</u>	<u>9.839</u>	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		<u>10.450</u>	<u>9.839</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
C.N.P.J. - 07.567.467/0001-67

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas comerciais, gerais e administrativas		(7.804)	(9.488)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	9	-	(6.392)
		<u>(7.804)</u>	<u>(15.880)</u>
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>(7.804)</u>	<u>(15.880)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras		-	-
Despesas financeiras	10	(2.545)	-
		<u>(2.545)</u>	<u>-</u>
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>(10.349)</u>	<u>(15.880)</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u><u>(10.349)</u></u>	<u><u>(15.880)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. - 07.567.467/0001-67

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	Capital social	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2024		1.000.000	(1.000.000)	(28.127)	(28.127)
Ajustes de exercícios anteriores	8(c)	-	-	(41.944)	(41.944)
Resultado líquido do exercício		-	-	(15.880)	(15.880)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.000.000	(1.000.000)	(85.951)	(85.951)
Ajustes de exercícios anteriores	8(c)	-	1.000.000	(1.000.000)	-
Resultado líquido do exercício		-	-	(10.349)	(10.349)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.000.000	-	(1.096.300)	(96.300)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

C.N.P.J. - 07.567.467/0001-67

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prejuízo do exercício	(10.349)	(15.880)
Ajustes por:		
Ajustes de exercícios anteriores	-	(41.944)
Prejuízo do exercício - ajustado	<u>(10.349)</u>	<u>(57.824)</u>
Variações das atividades operacionais		
Outros Créditos	(610)	-
Fornecedores	627	
Obrigações fiscais	2.545	42.169
Provisão para Contingências	-	6.392
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	<u>(7.787)</u>	<u>(9.263)</u>
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	7.787	9.263
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	<u>7.787</u>	<u>9.263</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>-</u>
Varição no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>-</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Itapeassu Cimentos de São Paulo LTDA – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade Limitada e que tem como objeto social: I) A mineração em geral e, em especial, pesquisar e lavrar jazidas de calcário, gipsita, caulim, bauxita, em todo território nacional, em terras de sua propriedade ou de terceiros; II) Adquirir, instalar e explorar estabelecimentos industriais ou comerciais, destinados a fabricação de cimentos, cal, mosaicos e outros produtos destinados à indústria da construção civil; III) A aquisição e administração de ações, cotas, obrigações e partes beneficiárias de sociedades de qualquer natureza; IV) Controlar a construção de obras públicas ou particulares; V) Praticar quaisquer operações de comércio, inclusive importação e exportação, comissões e conta própria, além de participar das sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive a participação no capital de empresas sob benefícios ou não da legislação dos incentivos fiscais; praticar quaisquer ato operações correlatas ou decorrentes dos objetos acima mencionados.

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão da apresentação dessas demonstrações financeiras em 31 de março de 2026.

(b) Reestruturação

Após realização da Assembleia Geral Ordinária – AGO, que ocorreu em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Com a assunção da nova Administração, devido à situação financeira da Empresa, foi deferido em 23 de dezembro de 2022, o pedido de Recuperação Judicial da **Itapeassu Cimentos de São Paulo LTDA**, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos**, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos. A recuperação judicial, conforme Lei citada acima, visa sanear a Empresa, que se encontra em crise financeira, para propiciar a sua continuidade, obrigando, em princípio, todos credores anteriores ao ajuizamento desse pedido, e visando mais os fins sociais e econômicos do que os interesses patrimoniais da **Itapeassu Cimentos de São Paulo LTDA**.

O referido deferimento foi publicado no Diário de Justiça do Estado de Pernambuco em 23 de dezembro de 2022. Os saldos reclamados por terceiros foram atualizados em 2025.

Como um dos marcos fundamentais dos últimos anos, em 5 de novembro de 2024, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela maioria dos credores, evidenciando o reconhecimento, por parte do mercado, da viabilidade econômica e da consistência das medidas propostas pelo Grupo. A homologação judicial do plano e a consequente concessão da Recuperação Judicial ocorreram em 7 de fevereiro de 2025, consolidando o processo e permitindo o início efetivo dos pagamentos aos credores, já em curso.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Ao longo de 2025, o Grupo promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o PRJ, com pagamentos de aproximadamente R\$ 69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para 2026, o Grupo estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do Grupo e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

(c) Transação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”)

O **Grupo João Santos**, do qual a **Itapeassu Cimentos de São Paulo LTDA** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que implicam na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos.

c.1) Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do Grupo João Santos realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023.

O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$ 261.409.007,20, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos e utilização de créditos fiscais, incluindo prejuízos fiscais acumulados, no montante de R\$ 218.504.150,74, resultando em R\$ 42.904.856,46.

A medida está alinhada à estratégia de otimização do passivo tributário do Grupo João Santos, contribuindo para a melhoria de sua estrutura de capital e para o fortalecimento de sua



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

previsibilidade financeira no médio e longo prazo.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

2.3. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais (cível, trabalhista e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii)



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

o valor puder ser estimado com segurança.

2.4. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, (valor juros por meio do resultado) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o 'principal' é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os 'juros' são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para causas judiciais

A Empresa discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de câmbio e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Empresa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro da Empresa identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(a) Risco de mercado

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco de a Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Empresa para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos sócios ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Passivos conforme Balanço Patrimonial		
Fornecedores	627	-
Partes relacionadas	55.016	47.229

6. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher	2.569	2.569
Outras obrigações fiscais	42.145	39.600
	<u>44.714</u>	<u>42.169</u>



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

7. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Empresa é parte envolvida em processos de naturezas cível e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Empresa estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Tributárias	6.392	6.392

(b) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Empresa efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

8. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social da Empresa é de R\$1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma.

Sócios	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
João Pereira dos Santos (Espólio)	75,00%	750.000
Itabira Agro Industrial S/A	6,50%	65.000
Itapessoca Agro Industrial S/A	6,50%	65.000
Fernando João Pereira dos Santos	5,00%	50.000
José Bernardino Pereira dos Santos	5,00%	50.000
Luis Antonio P ds Santos L de Noronha	1,00%	10.000
João Carlos P dos Santos L de Noronha	1,00%	10.000
	<u>100,00%</u>	<u>1.000.000</u>



ITAPEASSU CIMENTOS DE SÃO PAULO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(b) Destinação do lucro do exercício

Em caso de lucro será partilhado entre os sócios na mesma proporção das quotas do capital que cada um possui, caso os mesmos sócios não deliberem de forma diferente.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Regularização de saldos patrimoniais, líquido	<u>1.000.000</u>	<u>(41.944)</u>

9. Custos e despesas por natureza

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Provisões com contingências	-	(6.392)
Outros custos e despesas	<u>(7.804)</u>	<u>(9.488)</u>
	(7.804)	(15.880)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(7.804)	(9.488)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>-</u>	<u>(6.392)</u>

10. Receitas (despesas) financeiras

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	<u>(2.545)</u>	-
	(2.545)	-

11. Partes relacionadas – Ativo e passivo não circulantes

Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há incidência de atualização monetária nem juros.

12. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *